



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

MONOGRAFIA

**Factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres:
Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres
de Ndlavela**

Dajavante Joaquim Raul Nhamposse

Maputo, Outubro de 2024



**UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

MONOGRAFIA

**Factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres:
Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres
de Ndlavela**

Dajavante Joaquim Raul Nhamposse

Monografia apresentada ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Educação em cumprimento dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia Social e Comunitária.

Supervisor: dr. Etelvino Mutatisse

Maputo, Outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Esta Monografia foi julgada suficiente como um dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia Social e Comunitária e aprovada na sua forma final pelo curso de Licenciatura em Psicologia, Departamento de Psicologia da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Director do Curso: _____

(Dr. Francisco Cumaio)

Presidente do Júri: _____

()

Examinador: _____

()

Supervisor: _____

(dr. Etelvino Mutatisse)

Maputo, ____ / _____ / 2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter tornado o meu sonho em realidade e por me ajudar a superar diversos obstáculos durante o meu percurso de vida.

Agradeço igualmente aos colaboradores do Serviço Nacional Penitenciário, colaboradores e as reclusas do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela pelo acolhimento e por terem contribuído para a materialização desta monografia, fornecendo dados indispensáveis para a mesma.

Ao meu supervisor dr. Etelvino Mutatisse pela paciência, atenção e dedicação durante a elaboração do meu trabalho, aos docentes e funcionários da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane pelo apoio prestado e ensinamentos partilhados.

Ao meu pai Joaquim Nhamposse, meus irmãos Francisco Nhavene, Raúfo Nhamposse, Amide Nhamposse, Luísa Tembe, Tomás Tembe, expresso a minha gratidão pelo apoio incondicional durante a minha formação.

Aos meus cunhados Helena Matuca, Lina Matuca, Ivã Matuca, Vicente Matuca, Judite Jemuse, Jeniffer Vilanculos, expresso a minha gratidão pelo apoio.

A todos colegas da turma de Licenciatura em Psicologia, em especial a Felicidade Cumbe, Rosália Geraldo, Cafrina Sefane, vai o meu profundo agradecimento pelas conversas, apoio e ensinamentos partilhados.

Às minhas amigas da vida, Filomena Nhatsave, Duda Roque, Rofina Framingo o meu profundo agradecimento pelo apoio material e imaterial que me deram durante esta caminhada.

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia à minha mãe Carolina Tembe (em memória).

Ao meu marido José Augusto Matuca que luta diariamente para o meu sucesso acadêmico e em outras áreas da vida.

As minhas filhas Keylan Matuca e Lyane Matuca, ao meu irmão Taufique Nhamposse pelo suporte que sempre me dão.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que esta monografia nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau académico e que a mesma constitui o resultado do meu labor individual, estando indicados ao longo do texto e nas referências bibliográficas todas as fontes utilizadas.

Assinatura

(Dajavante Joaquim Raul Nhamposse)

Maputo, _____/_____/2024

LISTA DE SIGLAS

IPAJ Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica

SERNAP Serviço Nacional Penitenciário

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados Sociodemográficos da amostra	18
--	----

RESUMO

O presente trabalho é uma monografia que atende a um dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Psicologia Social e Comunitária. Com o título "*Factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres: Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela*", a monografia tem como objetivo geral analisar os factores psicológicos associados à reincidência criminal das mulheres. Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória, que utiliza a abordagem do estudo de caso. A amostra consistiu em quatro mulheres reclusas do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela. Os resultados indicam que as experiências das mulheres reincidentes antes da prisão eram caracterizadas por uma rotina predominantemente escolar e doméstica, com algumas realizando atividades remuneradas, como cabeleireiras, e vivendo com suas famílias. Durante o período de encarceramento, suas atividades diárias incluíam trabalho agrícola, limpeza do pátio, confecção de alimentos, dança e artes plásticas. Além disso, elas mantinham bons relacionamentos, marcados pela cooperação e ajuda mútua. Quanto aos fatores psicológicos relacionados à reincidência criminal, as respostas obtidas sugerem uma tendência antisocial. Para reduzir a reincidência, as reclusas sugeriram a criação de um sector de desintoxicação e a criação de cursos profissionalizantes, com forma de facilitar a reintegração das mulheres ao mercado de trabalho

Palavras-chave: Factores psicológicos; reincidência criminal; Mulheres.

ÍNDICE

CAPÍTULO I	1
1.1. Introdução	1
1.2. Formulação do problema	2
1.3. Justificativa do estudo	3
1.4. Objectivos da pesquisa	4
1.5. Perguntas da pesquisa	4
CAPÍTULO II: LITERATURA	5
2.1. Prisão feminina	5
2.1.1. Conceito e etiologia da Prisão	5
2.1.2. Tipos de Prisão.....	6
2.1.3. Objectivos da prisão	9
2.1.4. Vivência das mulheres antes e durante a situação de prisão.....	9
2.2. Da reclusão à reincidência criminal.....	11
2.2.1. Reincidência criminal (conceito)	11
2.2.2. Factores da reincidência criminal feminina.....	12
2.2.3. Medidas de combate	14
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	16
3.1. Descrição do local de estudo.....	16
3.2. Abordagem metodológica	16
3.2.1. Classificação da pesquisa quanto a abordagem	16
3.2.2. Classificação da pesquisa quanto aos objectivos	17
3.2.3. Classificação da pesquisa quanto aos procedimentos.....	17
3.3. População e amostragem.....	18
3.4. Técnica de recolha e análise de dados.....	19

3.5. Questões éticas	20
3.6. Limitações do estudo	20
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS.....	21
4.1. Análise de dados.....	21
4.2. Discussão de dados	26
CAPÍTULO V: CONCLUSÃO E SUGESTÕES.....	30
5.1. Conclusão	30
5.2. Sugestões.....	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
5.3. ANEXOS E APÊNDICES.....	37

CAPÍTULO I

No presente capítulo introdutório, encontra-se a contextualização, a problematização, os objectivos da pesquisa, a pergunta de pesquisa e a justificativa do estudo.

1.1. Introdução

O subsistema penal feminino, assim como outros subsistemas nacionais desempenha uma função essencial na nossa sociedade pois busca reestabelecer a ordem social através do isolamento e correção dos indivíduos que agiram em desacordo com a lei. O estabelecimento penal destina-se, então, a abrigar as condenadas a pena privativa de liberdade, bem como as acusadas que aguardam julgamento, constituindo, em tese, espaço que visa a sua recuperação e reintegração social (Besen, 2018).

Após o cumprimento da pena a reclusa beneficia da liberdade, ou em alguns casos tendo em conta os requisitos estabelecidos pela lei, se beneficia da liberdade condicional, pois acredita-se que a mesma reúne condições para viver fora do estabelecimento penitenciário, devido ao processo de reinserção social do qual a mesma se beneficiou.

Uma vez fora do estabelecimento penitenciário, algumas reclusas voltam a cometer outros crimes, voltando a serem presas novamente. Este fenómeno configura a reincidência criminal, na perspectiva de Eusébio (2013), o mesmo fenómeno é resultado da falência do papel reabilitador e ressocializador dos estabelecimentos prisionais, trata-se do fenómeno em que um indivíduo que já tenha cumprido uma pena de prisão, volta ao mundo do crime, uma vez em liberdade.

A reincidência criminal é influenciada por diversos factores, quer sejam de cunho interno ou externo ao indivíduo. Para compreender este fenómeno surge o presente estudo, que ocorreu no âmbito da culminação do curso de Psicologia Social e Comunitária pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM), com o título “Factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres: Estudo de caso de 4 mulheres do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela”. O estudo está subdividido em cinco (5) capítulos:

Capítulo I): Apresenta notas introdutoras relativas à temática, contextualização, problema de pesquisa, objectivos, perguntas de pesquisa e a justificativa; Capítulo II): apresenta a revisão literária onde buscou-se saber o que foi previamente compilado a respeito da temática em causa; Capítulo III): Descreve a abordagem metodológica, incluindo aspectos como tipo de pesquisa, a população, amostra e amostragem, critérios de inclusão e exclusão, apresentação dos instrumentos de recolha de dados, análise de dados, e considerações éticas; Capítulo IV):

apresenta os resultados e faz a devida análise dos mesmos; Capítulo V): Apresenta as conclusões e recomendações.

1.2. Formulação do problema

A vida prisional pode favorecer que as reclusas aprendam comportamentos de esquiva de crimes, mas também pode ocorrer o contrário, resultando em novos crimes que desencadeiam a reincidência. Na visão de Sá (2008) a prisão está longe de cumprir a sua função de ressocializar o indivíduo, uma vez que os indivíduos vivenciam na prisão um código de conduta e valores completamente diferentes dos que são vivenciados fora dela, valores esses que privilegiam lealdade e fidelidade entre os prisioneiros.

Santos (2010), compartilha dessa visão considerando que o sistema não reabilita o preso, pelo facto destes serem humilhados e violentados, e sua dignidade e seus direitos não são preservados e conseqüentemente o indivíduo sente-se lesado e revoltado com o sistema, o que compromete a eficácia do processo de reabilitação.

Para Cunha (2002, p. 2), os muros da prisão separam os prisioneiros das suas relações exteriores ou anteriores, assinalando um hiato social que se materializa continuamente, apesar de terem direito à visitas regulares, telefonemas ou cartas. As relações sociais que estes estabelecem passam a ser maioritariamente prisionais, deixando de haver espaço para as relações anteriores à Prisão, sendo os reclusos extirpados do seu mundo social.

Após o cumprimento da pena, a egressa sofre discriminação e exclusão social devido ao atestado de antecedentes criminais, o que dificulta sua reinserção no convívio social e no mercado de trabalho (Besen, 2018).

Um dos problemas que pode surgir é a reincidência criminal, que Almeida (2012, p. 69) define como um fenômeno que ocorre quando o indivíduo comete um novo delito após o cumprimento parcial ou integral da condenação por outro crime.

Segundo Julião (2009, p.383), as estatísticas mundiais sobre o problema de reincidência criminal indicam que, gira em torno de 60% para pena de prisão e 25% para penas alternativas à prisão.

Mirabete (2012, p.25) afirma que a prisão deve contribuir para a construção da aprendizagem do sujeito, e não ser apenas um lugar onde se jogam as pessoas condenadas. No entanto, o

que se observa actualmente, são estabelecimentos penitenciários conhecidos como verdadeiras escolas de crime, incapazes de cumprir o seu papel de ressocializar.

A reincidência pode ser causada por diversos factores, quer sejam presentes no estabelecimento penitenciário, quer sejam inerentes ao indivíduo ou relacionados ao meio social quando estes se encontram fora do estabelecimento, ou seja, após a sua libertação. Segundo Saporì, Santos e Der Maas (2017), uma das vertentes internacionais de estudos tem-se focalizado na identificação dos aspectos sociológicos que constituem factores de risco do fenómeno da reincidência, objectivando a compreensão desses aspectos que contribuem para a reincidência criminal.

Nesse sentido, os estudos segundo os autores supracitados documentam que as egressas do sistema prisional que cometeram crimes mais graves, que têm histórico anterior de crimes cometidos, que enfrentam problemas com o uso de drogas e que possuem níveis baixos de escolarização são mais suscetíveis à reincidência criminal.

Para Barbosa (2012), os principais factores que predispõem à reincidência criminal estão centrados em situações associadas a factores psicológicos individuais, comportamentais e ao meio em que os sujeitos estão inseridos.

No Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela, durante algumas visitas realizadas, observou-se a presença de reclusas reincidentes. Em conversa com os profissionais que lá trabalham, foi relatado que o número de reclusas reincidentes aumentado nos últimos anos. Diante da situação acima exposta, surge a seguinte pergunta: **Que factores psicológicos estão associados à reincidência criminal das mulheres na Penitenciaria Feminina de Ndlavela?**

1.3. Justificativa do estudo

O sistema penitenciário além de punir o infractor, tem como missão prepará-lo para voltar ao convívio com a sociedade, respeitando as suas regras adaptar-se e ter um comportamento funcional. No entanto, a realidade tem sido muito diferente em algumas situações, onde os reclusos cometem novos crimes, ou onde o tempo de prisão serve como uma escola para aprender métodos mais desenvolvidos para o cometimento de crimes.

Compreender os factores associados à reincidência é crucial para promover uma reinserção social eficaz das reclusas e para implementar reformas que possam melhorar o sistema penitenciário e contribuir para um desenvolvimento saudável da sociedade.

O Psicólogo é um dos profissionais essenciais para ajudar na reinserção ou reabilitação das reclusas, fazendo acompanhamento para ajudá-las a manter uma saúde mental favorável para voltar à sociedade. É de vital importância que ele contribua também com estudos de cunho psicológico nesta área de modo a aprofundar o entendimento das causas da reincidência, para melhorar as intervenções a serem feitas e também aumentar o repertório dos estudos feitos no nosso contexto.

Sob o ponto de vista pessoal, o trabalho contribuirá para que a autora enriqueça os seus conhecimentos, no que concerne à reincidência criminal, e também desenvolva suas habilidades na realização de pesquisa e publicação científica.

1.4. Objectivos da pesquisa

Objectivo geral

- Analisar os factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres.

Objectivos específicos

- Descrever as vivências das mulheres reincidentes antes e durante a prisão anterior;
- Identificar junto das mulheres na penitenciária os factores psicológicos associados à sua reincidência criminal;
- Discutir com as mulheres reclusas em situação de reincidência as estratégias preventivas à reincidência criminal.

1.5. Perguntas da pesquisa

- Que vivências as mulheres reincidentes tinham antes e durante a prisão anterior?
- Que factores psicológicos estarão associados à reincidência criminal das mulheres?
- Que estratégias podem ser usadas para a prevenção da reincidência criminal das mulheres?

CAPÍTULO II: LITERATURA

2.1. Prisão feminina

2.1.1. Conceito e etiologia da Prisão

Prisão

Goffman (2001) define prisão como uma instituição social que se organiza de modo a atender indivíduos (internados), em situações semelhantes separando-os da sociedade mais ampla por um período de tempo e impondo-lhes uma vida fechada sob uma administração rigorosamente formal (equipe dirigente), essa administração baseia-se no discurso de atendimento aos objetivos institucionais e possui as seguintes características: tende ao fechamento e, no cerne do conceito de reabilitação penal, está a tarefa de transformar indivíduos criminosos em não criminosos.

Fiorelli e Mangini (2010) definem prisão ou estabelecimento penitenciário como uma instituição de exclusão criada, mantida e desenvolvida para separar da sociedade maior grupos de indivíduos cujos comportamentos possíveis ou manifestos não condizem com as normas predominantes.

Analisando as definições acima, pode-se compreender que prisão ou estabelecimento penitenciário é uma instituição destinada ao cumprimento de penas em que os indivíduos são privados de liberdade em decorrência do cometimento de um crime.

De acordo com Besen (2018), o direito de punir surgiu a partir do momento em que o homem começou a viver em sociedade, pois cada povo, em seu período histórico, enfrentava a problemática do crime. Assim, cada sociedade criava suas próprias leis e meios de punição para assegurar o convívio pacífico.

Na Antiguidade Clássica, as formas de punir ainda estavam ligadas à injúria física e moral. As punições mais recorrentes incluíam deportação, açoites e mutilações. Na idade média, as leis eram condicionadas ao poder do senhor feudal e tinham actuação no seu respectivo feudo. Nesse período, a prisão servia como local onde o acusado aguardava o julgamento e execução da pena, muitas vezes esses eram sentenciados a morte. Essas prisões não possuíam uma arquitetura própria e de uso exclusivo, sendo geralmente instaladas em espaços abandonados, edifícios públicos, calabouços, entre outros (Viana, 2009).

Oliveira (2003) acrescenta que a crise do sistema feudal e a migração da população dos campos para as cidades resultaram no aumento da criminalidade e do número de prisões. Nesse contexto, no século XVI, surgiram na Europa as chamadas Casas de Correção,

destinadas a recolher mendigos, prostitutas e pessoas de comportamento imoral, com o objecto de segregá-los da sociedade. Essas instituições tinham função disciplinar e corretiva através do regime de trabalho obrigatório, principalmente pelos crimes contra o patrimônio que não eram solucionados com a pena de morte.

Além disso, essas prisões assemelhavam-se às masmorras, geralmente subterrâneas, insalubres e superlotadas. As epidemias se proliferavam nesses estabelecimentos e dizimavam a população encarcerada, e contribuíam com a propagação de pestes na cidade (Oliveira, 2003).

Transitando para o período entre a Idade Média e o final do século XVIII, o crime era considerado uma afronta ao poder do soberano e, como tal, exigia uma punição que permitisse a vingança. As principais penas eram o banimento, a multa, a tortura e a morte em praça pública. Com o passar do tempo, a tortura deixou de ser aceitável, sendo comparada ao próprio crime e dificultando o controlo social pelos monarcas, a prisão como local de cumprimento de pena privativa de liberdade surgiu apenas no século XVIII, no interior da Igreja Medieval, conhecidas como prisões canônicas ou monásticas, buscavam a recuperação moral do indivíduo por meio da punição, do recolhimento e do arrependimento (Lima, 2010).

Inicialmente, as prisões canônicas funcionavam no interior dos mosteiros e eram restritas ao clero. Entretanto, com a intensificação da vida urbana e mudanças sociais, culturais e ideológicas, essas prisões passam a abrigar também presos comuns. Dessa forma, começam a ter espaço arquitetônico próprio, com vários pavimentos, inclusive subterrâneos, e o local de alojamento passou a ser definido conforme a gravidade da pena (Viana, 2009).

2.1.2. Tipos de Prisão

Para Mameluque (2006), os sistemas penitenciários ou de prisão incluem o sistema Filadélfico, o Sistema Auburniano e o Sistema Progressivo.

Por outro lado, Besen (2018) apresenta uma abordagem mais abrangente, incluindo tanto os sistemas quanto as tipologias arquitetônicas. Ele descreve os seguintes sistemas penitenciários: Sistema Panóptico, Sistema Filadélfico, Sistema Auburniano, Sistema Progressivo, além da Tipologia Espinha de Peixe ou Poste Telegráfico, o Sistema Pavilhonar e o Sistema Montesino.

Assim, enquanto Mameluque foca em três principais sistemas, Besen fornece uma visão mais detalhada e diversificada, abrangendo tanto os sistemas quanto as diferentes tipologias arquitetônicas associadas às prisões.

Sistema Panóptico

Em 1787, o filósofo e teórico social inglês Jeremy Bentham idealizou o sistema Panóptico, concebendo-o como uma penitenciária-modelo e construído inicialmente nos EUA, em 1800. Trata-se de um edifício em forma circular, com torre de vigilância situada no centro da circunferência. O edifício circular é composto por celas individuais que atravessam toda a extensão da construção e possuem duas janelas, uma voltada para o exterior e outra para o pátio interno; na torre central, ficava o vigilante que tinha total visão às celas (Besen, 2018).

De acordo com Bentham, o princípio dessas unidades estava na vigilância do indivíduo sem que o mesmo soubesse quem era o seu observador e a que horas ele estaria sendo vigiado, assim, as detentas se sentiam reprimidas de cometer infrações dentro do estabelecimento por acreditarem que estariam sendo observados em todas as horas (Besen, 2018).

Sistema Filadélfico

Criado por William Penn no século XVIII, o modelo Filadélfico ou Pensilvânico tem influência das ideias de Howard Beccaria e Jeremy Bentham. Nesse sistema os blocos da prisão são dispostos de forma rotacionada em torno de um centro, formando uma estrutura semelhante a um asterisco. No centro encontra-se um *hall* de vigilância, que permite aos agentes penitenciários ter total acesso visual aos corredores dos blocos, mas não às celas, diferentemente do modelo panóptico (Besen, 2018).

Além disso, Mameluque (2016) destaca que este sistema preconiza o isolamento celular. Nesse sentido, Besen (2018) concorda com a posição de Mameluque (2016) e afirma que a característica principal desse regime consistia no isolamento completo do condenado, sem poder receber visita ou conviver com outros presos, sendo permitido somente a leitura bíblica.

Sistema Auburniano

O sistema Auburniano surgiu em 1821, na prisão de Auburn, em Nova Iorque, trata-se de uma evolução do sistema Filadélfico, no qual os detentos são mantidos isolados e em silêncio. Sobre a tipologia, o sistema é composto por pavilhões isolados com extensos corredores que convergem para um anel central, nesses corredores localizam-se as celas individuais e no

centro está a torre de vigilância. Os presos eram segregados de qualquer contacto exterior, através de grandes muros externos (Besen, 2018).

Mameluke (2006) afirma que o sistema Auburniano (1818) é baseado no trabalho coletivo sob silêncio absoluto. Nesse sentido, ele se difere dos anteriores pela inclusão de um sistema de trabalho com o intuito de recuperar o condenado. Os internos seguiam um silêncio constante e trabalhavam no horário diurno em oficinas e, à noite, ficavam recolhidos em suas celas individuais. O modelo de Auburn também adoptou a proibição de visitas e do lazer para os detentos (Besen, 2018).

Sistema Progressivo, Tipologia Espinha de Peixe ou Poste Telegráfico

Criado em 1846, o Sistema Progressivo Inglês combina os sistemas de Auburn e Filadélfia e introduz a progressão da pena, oferecendo benefícios por boa conduta e possibilidade de liberdade antes do cumprimento total da pena. O sistema consiste em quatro etapas: a primeira de isolamento total (Filadélfia), a segunda de trabalho em silêncio e isolamento noturno (Auburn), a terceira no qual o preso poderia realizar trabalhos fora da unidade e a quarta que se tratava de uma liberdade condicional.

O sistema traz uma grande inovação, que é a criação de prisões intermediárias, com diferentes níveis de vigilância e segurança, que preparam o preso para sua reintegração à sociedade (Besen, 2018).

Sistema pavilhonar

Em 1932, o arquiteto Alfred Hopkins cria a tipologia Pavilhonar, que se distingue dos demais por ser formada por pavilhões isolados, com o intuito de evitar ou controlar rebeliões. O Sistema Pavilhonar ainda é muito utilizado, devido a sua eficiência em termos de segurança e facilidade de ampliação. Porém, é importante ressaltar que esse sistema requer maior número de guardas para atender todos os pavilhões (Lima, 2010).

Sistema Montesino

Em 1934, surge o Sistema Montesinos na Espanha, que foi o primeiro Sistema Progressivo implantado em grandes prisões. O cumprimento da pena se dividia em três períodos: período do ferro, onde as pessoas permaneciam em isolamento absoluto sendo acorrentadas pelos pés; o período do trabalho, que era voluntário, não sendo uma obrigatoriedade ao preso; e o período de liberdade intermediária, no qual o condenado trabalhava fora da prisão e

retornava à noite. O Sistema Montesinos criou a forma de trabalho remunerado e previa o caráter “regenerador” da pena (Besen, 2018).

2.1.3. Objectivos da prisão

O papel da Prisão feminina vai além de simplesmente conhecer a decisão dos juízes, aplicá-la e privar a criminosa da liberdade, ela também envolve observar e coletar dados que levem a um melhor conhecimento de cada indivíduo preso, oferecer formas de trabalho para que possam ocupar seu tempo e evitar a ociosidade, tornar a pena individualizante para que possam entrar em contacto consigo mesmo e refletir sobre seus atos, enfim criar meios para a transformação do indivíduo, prevenindo que cometa outros actos que possam fazê-lo retornar à prisão (Minzon, Danner & Barreto, 2010).

Foucault (2004) citado por Barbosa (2012), afirma que a prisão, como instituição tem o objectivo de punir as delinquentes, mas com a diferença de os recuperar de forma positiva, para a sociedade, a reclusa passa, durante o período da pena, a reclusa experimenta os efeitos de uma instituição com regras e normas distintas das que existem em liberdade.

Por sua vez, Azevedo (2006) citado por Barbosa (2012), identifica três principais objectivos da prisão feminina:

- Punir a criminosa, de forma educativa para toda a sociedade;
- Detenção em que a criminosa tem de ser impedida de continuar a executar os seus crimes, como atos contraditórios à vida em sociedade;
- Recuperação da criminosa, fazendo com que a criminosa se arrependa e se retenha num programa de recuperação, tendo em vista a sua conduta de volta à sociedade.

2.1.4. Vivência das mulheres antes e durante a situação de prisão

- **Perfil sociodemográfico das mulheres reclusas**

Pesquisas indicam que as mulheres reclusas frequentemente possuem histórias de vida marcadas por diversos factores adversos. Essas incluem a pobreza, vínculos familiares e afetivos precários, perda precoce dos pais, baixos índices de sociabilidade e acesso limitado à educação, além de diversas formas de violência (Miranda, Goldberg & Bermudez, 2022).

Gomes e Granja (2015) destacam que as raparigas delinquentes partilham muitos dos mesmos problemas que os rapazes na mesma condição; ou seja, normalmente são pobres, vivem em bairros de realojamento social, vêm de famílias desestruturadas e violentas, têm

problemas de conduta na escola e pertencem a grupos de amigos com comportamentos desviantes.

A isto juntam-se as histórias de abuso e trauma, com situações de abuso sexual em maior proporção do que os rapazes na mesma situação; uma maior tendência para distorções cognitivas (e.g., autculpabilização, pensamentos negativos sobre si) que tendem a acentuar os problemas de saúde mental (e.g., depressão, ansiedade, ideação suicida, automutilação...); as diferenças reprodutivo-sexuais a que se juntam as normas sobre o comportamento apropriado para rapazes e raparigas que colocam as raparigas em situações de maior vulnerabilidade para a prostituição, para a gravidez precoce e indesejada e para a maternidade; os estilos cognitivos mais sociotrópicos, que enfatizam a desejabilidade social, refletem-se na importância atribuída às relações familiares, escolares e com amigos(as) e namorados(as), impactando seus percursos transgressivos e o uso da violência, que tende a ser mais indireta e relacional (Gomes & Granja, 2015).

Vivência das mulheres em situação de prisão

Segundo Rocha (s/d) citada por Pinto (2016), o ambiente prisional, ao contrário do que se esperava, leva à uma reorganização da identidade dos indivíduos, uma vez passam a vivenciar um novo código de conduta que, em vez de promover a ressocialização, acaba por aliená-los.

Em geral, as necessidades específicas de saúde da mulher, como o acesso à saúde sexual e reprodutiva, o tratamento de doenças infecciosas, a nutrição e higiene, são negligenciadas no sistema prisional (Miranda, Goldberg & Bermudez, 2022).

A autora supracitada destaca que a maioria das actividades na prisão é desenvolvida de forma inadequada, sem recursos materiais e em espaços improvisados; além das condições precárias oferecidas às pessoas privadas de liberdade, também faltam condições de trabalho para técnicos que actuam no sistema penitenciário.

A grande consequência do estigma sofrido pela mulher presa, que ao violar seu papel de recato e obediência, e infringir o papel de boa esposa e mãe, é a falta de visitas. Esse estigma resulta em um enorme abandono familiar, configurando uma dupla punição: uma pela infração da norma legal e outra pela violação do papel social (Machado, 2017).

Além disso, o espaço físico destinado para as mulheres, geralmente adaptado e inadequado, representa um dos primeiros obstáculos para garantir a saúde das detentas. As instituições frequentemente recebem um número de reclusas superior à sua capacidade, enfrentando péssimas condições de ventilação, iluminação e higiene. Ademais, os itens básicos para a higiene pessoal fornecidos pelas instituições não suprirem adequadamente as necessidades das mulheres (Machado, 2017).

Em sua monografia de conclusão de curso, intitulada “Processo de Ressocialização de Reclusos: O Caso da Cadeia Feminina de Ndlavela”, Pinto (2016) afirma que, no que diz respeito à convivência, o relacionamento entre as reclusas e os funcionários é caracterizado por pouca formalidade. De fato, pode-se até considerar que existe uma relação de amizade, pois todos conversam de maneira amigável. Há uma tal abertura que as reclusas chegam a entregar seu dinheiro às funcionárias para que estas comprem artigos como sapatos e bens alimentícios. Esse bom relacionamento é evidente na forma como se chamam: as funcionárias tratam as reclusas de "manas", enquanto as reclusas chamam as funcionárias de "chefes", porém sem formalidade. A convivência é aberta e descontraída, mas mantém a ordem. Por isso, é claro que aquelas que cometem alguma infração não escapam ao castigo da quarentena.

2.2. Da reclusão à reincidência criminal

2.2.1. Reincidência criminal (conceito)

Zara e Farrington (2015, p.5) definem reincidência como sendo o envolvimento criminal de um sujeito, que após ter sido condenado por um crime anterior, comete um novo crime do qual resulta uma nova condenação.

De acordo com o Código Penal Moçambicano no artigo 42 (2019, p. 6), Reincidência ocorre quando o agente, tendo sido condenado por sentença transitada em julgado por algum crime, comete outro crime da mesma natureza, antes de terem passado oito anos desde a condenação ainda que a pena do primeiro crime tenha sido prescrita ou perdoadada.

A reincidência criminal pode ser tida como a prática de um novo crime após o sujeito ter cumprido pena por outro crime cometido anteriormente.

2.2.2. Factores da reincidência criminal feminina

No comportamento criminal os factores de risco são entendidos como elementos prévios que aumentam a probabilidade de ocorrência, frequência e persistência desse comportamento. Esta noção é probabilística e não determinista e, como tal, estes factores não são entendidos como causas, mas antes como elementos preditores do comportamento (Martín, Tamames, Fragüela, López, & Pereiro, 1998 citado por Barbosa, 2012).

Por outro lado, os factores de proteção são, por sua vez, aqueles que promovem a resiliência dos indivíduos expostos a níveis elevados de risco e, por isso, os protegem de resultados indesejáveis (Barbosa, 2012).

Pessoa (2015, p. 8) citada por Ngale (2022) afirma que existem várias causas que desencadeiam a reincidência criminal. Dentre elas destaca-se a estigmatização das pessoas que saem da prisão. O estigma é uma realidade para pessoas que tiveram contacto com o sistema penitenciário. Existe uma reação negativa por parte da sociedade em relação aos indivíduos que estiveram encarcerados, o que os diferencia do homem comum devido ao forte estigma, rótulo, degradação e manipulação aos quais são submetidos

Segundo Reis (2001, p. 190), a pessoa que esteve em situação de prisão percebe-se dentro de um drama de reconhecimento social negativo e, dessa forma, passa a justificar e legitimar sua conduta recorrente, desacreditando na possibilidade de sua recuperação e descobrindo formas próprias de viver dentro da criminalidade. A discriminação social leva o indivíduo ao conformismo com o mundo do crime.

Além disso, Bacila (2015, p.23) citada por Ngale (2022), argumenta que o estigma é um factor determinante no futuro do indivíduo em situação de prisão, pois embora ela cumpra sua pena, esta nunca será suficiente para a sociedade, dado que o estigma é uma marca indelével, tal marca perpetua-se por vários motivos, e um deles é causado pelo próprio estigmatizado que, por muitas vezes, aceita o tratamento diferenciado ao invés de se impor ou de se enxergar como estigmatizado, é como se a vítima aceitasse ser vítima.

Barreto (2006), associa um elevado índice de reincidência criminal em face da assimilação da cultura prisional que é bastante diferente da sociedade liberta.

Rodrigues (2021) afirma que em 1997, os autores Zamble e Quinsey focaram nesta problemática tentando entender as motivações que levam os indivíduos a reincidir. Neste sentido, os autores formularam o modelo “*The Coping-Relapse Model of Criminal Recidivism*”. Neste modelo, os autores centram-se nos factores que motivam à manutenção do

comportamento delituoso e não na explicação do crime. Segundo este modelo, os indivíduos confrontados com as dificuldades do dia-a-dia e os factores que podem causar alguma frustração e dificuldade começam a gerar sentimentos negativos tornando-se mais hostis, com pouca resistência à frustração, maior irritabilidade e receios (Rodrigues, 2021).

Em estudo, que teve como título “A reincidência criminal em uma abordagem Fenomenológica: Um estudo na penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Brasil”, Filho, Melo e Cadé (2019), apresentaram os seguintes resultados ao inquirir a sociedade sobre os factores propulsores da reincidência criminal:

- Péssimas condições do presídio, a insuficiência das políticas públicas de ressocialização, o convívio dos apenados com outros tipos de criminosas e a falta de emprego foram os propulsores referidos em maior nível;
- Preconceito com a ex-detenta, as características pessoais destes sujeitos e a dependência de substâncias psicoativas foram ressaltados como propulsores da reincidência em nível médio;
- No que tange aos propulsores da reincidência destacados nos níveis mais baixos, destacam-se a ausência de perspectivas futuras e de Deus.

De acordo com Barbosa (2012), os factores mais preponderantes para a reincidência criminal podem ser os seguintes:

- *Família*: Ao nível familiar, os meios familiares mais hostis exercem uma elevada socialização de condutas que são desadaptativas ou que conduzem a condutas de reincidência. Os maus padrões educativos já existentes são determinativos na reincidência;
- *Psicológicos*: a tendência anti-social representa um importante traço comportamental que se contextualiza como inverso ao aspeto social e suscetível a alterações benéficas do indivíduo ao longo do seu processo de delinquência recorrente.

Num estudo para uma Monografia de obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, sobre Causas e factores que influenciam na reincidência Criminal das ex-detentas do Instituto Penal Feminino Desa, em Ceará no Brasil, Da Silva (2010) afirma que, quando questionadas sobre os motivos de voltarem a delinquir em crimes de furtos e roubos, as detentas parecem, na maioria das vezes, relacionar somente ao facto de que são excluídas do mercado de trabalho, estando elas reproduzindo aquilo que

consensualmente estamos habituados a fazê-lo; porém, não se percebe que na verdade, a identidade social dessas mulheres se constrói a partir de várias outras características e atributos sociais em suas interações com o meio, seus sentimentos experimentados e representações sobre sua própria identidade, desde a sua formação familiar até o reconhecimento negativo herdado das prisões, cheio de estereótipos e preconceitos imputados a elas, reincidentes.

2.2.3. Medidas de combate

Em geral, pesquisas sobre o impacto de programas de reinserção social de populações em conflito com a lei, particularmente jovens, dão indicações positivas sobre o seu potencial na prevenção de delitos e controle da reincidência, tanto em situações de internamento quanto em contexto comunitário (Niquice, 2016).

Em sua meta-análise, Andrews e colaboradores (1990) segundo Niquice (2016), discutiram a funcionalidade desses programas. O estudo compreendeu duas amostras, uma de 45 publicações sobre intervenções em jovens, e outra de 35 publicações que incluíam jovens e adultos. A primeira amostra integrou publicações de 1975 a 1984 e a segunda de 1950 a 1989. Constatou-se que programas de intervenção adequados (fundamentados por princípios clínicos e psicológicos bem estabelecidos) contribuíam para o controle da reincidência. Estudos subsequentes caminharam na mesma direção (Niquice, 2016).

Em um artigo intitulado “Os Factores Determinantes da Reincidência Criminal no Brasil”, escrito por Zimignami (2023), são apontados como medidas para a redução da reincidência criminal a criação de políticas que combatem a reincidência criminal, políticas que incentivam a educação e ao trabalho das reclusas, a fiscalização da pena.

Como estratégias eficazes para reduzir a reincidência criminal na sua dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Especialidade Psicologia Clínica Ferreira (2021), afirma que diversos estudos apresentam programas interventivos fortes que visam reduzir o comportamento criminal e reincidência, entre esses programas estão as terapias cognitivo-comportamentais, terapias multissistêmicas, e tribunal de drogas que se trata de tribunais direcionados a sujeitos com dependências e/ou doença mental em que as sanções são combinadas com supervisão.

A assistência psicossocial também desempenha um papel relevante. Muitos apenados têm histórias de vida marcadas por traumas, vícios e desigualdades sociais, o que pode contribuir para sua inserção em práticas criminosas, portanto, oferecer apoio psicológico,

acompanhamento terapêutico e tratamento para dependentes químicos é fundamental para promover a reintegração social. Outra medida importante é a criação de programas de acompanhamento pós-liberdade, que garante com que os apenados tenham suporte e orientação após sua soltura. Esse acompanhamento pode incluir assistência jurídica, auxílio na busca por emprego e acesso a programas de reinserção social, visando evitar a reincidência e proporcionar uma transição adequada para a vida em liberdade (De Assis, 2023).

Além das ações direcionadas aos apenados, é necessário investir em programas de prevenção à criminalidade, principalmente voltados para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. A educação é um pilar fundamental nesse sentido, devendo ser aliada a projetos que promovam o acesso à cultura, ao desporto e ao lazer, oferecendo alternativas saudáveis e oportunidades de desenvolvimento pessoal (De Assis, 2023).

É importante destacar também a importância da conscientização pública e do combate à estigmatização dos ex-detentos. A sociedade precisa ser sensibilizada para compreender que a ressocialização é um direito fundamental e que a reintegração dos apenados beneficia a todos, reduzindo a criminalidade e fortalecendo os laços sociais (Queiroz & Gonçalves, 2020).

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

No presente capítulo, encontramos a descrição da local de estudo; os métodos e técnica de pesquisa, com foco na pesquisa qualitativa que tomou como base a entrevista para a recolha de dados; as questões éticas e limitações do presente estudo.

3.1. Descrição do local de estudo

A cadeia feminina de Ndlavela, agora chamada Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela, cita na província de Maputo, município da Matola, bairro de Ndlavela (Pinto, 2016).

É um estabelecimento grande com capacidade de acolher 300 reclusas, cercado por um enorme muro, o mesmo é composto pelo edifício da direcção, onde encontra-se a secretaria, o gabinete da directora do estabelecimento, a sala de reuniões e os demais gabinetes que fazem parte como o da acção social, o comando e o controlo penal (Pinto, 2016).

O estabelecimento tem uma área reservada para agricultura, um aviário, a área das celas, a escola onde tem uma sala de informática e uma biblioteca, creche, lanchonete, cozinha, centro social, posto médico, área de costura e o gabinete do IPAJ, que presta assistência jurídica às reclusas sem recursos financeiros para contratar um advogado (Pinto, 2016).

3.2. Abordagem metodológica

O presente estudo pode ser classificado como uma pesquisa qualitativa, exploratória e um estudo de caso.

3.2.1. Classificação da pesquisa quanto a abordagem

Quanto a abordagem, a pesquisa é classificada como qualitativa, que segundo Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os mesmos autores afirmam que os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de factos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interacção) e se valem de diferentes abordagens. A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (Gerhardt & Silveira, 2009).

Segundo Minayo (2010), a abordagem qualitativa remete ao universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais

profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. A pesquisa qualitativa proporciona a construção e/ou revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referente ao fenômeno estudado de uma sociedade, respeitando a diversidade existente (Minayo, 2010).

O autor supracitado define o método qualitativo como aquele que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, que são produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefactos e a si mesmos, sentem e pensam.

3.2.2. Classificação da pesquisa quanto aos objectivos

Quanto aos objectivos, o presente estudo é classificado como exploratória, que segundo Gil (2008) este tipo de pesquisa tem como objectivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. O autor afirma que a grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Esta pesquisa é exploratória pois visa proporcionar maior familiaridade com os factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres.

3.2.3. Classificação da pesquisa quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos, o estudo pode ser classificado como um estudo de caso, que para Fonseca (2002) citado por Gerhardt e Silveira (2009), pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico.

O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente do objecto de estudo do ponto de vista do investigador (Gerhardt & Silveira, 2009).

É um estudo de caso, pois na pesquisa se estudou 4 mulheres do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela.

3.3. População e amostragem

Segundo Gil (2008) população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características em comum. A população deste estudo será constituída por mulheres reincidentes.

Amostra segundo Gil (2008) é subconjunto do universo ou população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população.

A amostra deste estudo foi constituída por 4 mulheres, que foram selecionadas com recurso a amostragem por conveniência, que segundo Gil (2008) consiste em o pesquisador selecionar os elementos que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Foram tidos como critérios de inclusão os seguintes: ser mulher; ser reincidente, quanto aos critérios de exclusão, foram considerados os seguintes: ser mulher, não estar na condição de reincidente, não ter disponibilidade para participar da pesquisa.

Tabela 1: Dados Sociodemográficos da amostra

Variável	Categoria	Frequência	Porcentagem (%)
Idade	18 anos -22 anos	1	25%
	23 anos -28 anos	3	75%
	Total	4	100%
Escolaridade	Ensino Primário	1	25%
	8ª Classe	1	25%
	Ensino básico	1	25%
	Ensino Médio	1	25%
	Total	4	100%
Estado Civil	Solteira	2	50%
	Em união de facto	2	50%
	Total	4	100%
Número de Prisões	2	3	75%
	3	1	25%
	Total	4	100%
Ocupação	Doméstica	1	25%
	Doméstica/ Cabeleireira	2	50%
	Cabeleireira	1	25%
	Total	4	100%
Tempo de Pena	Não Aplicável	2	50%
	1 Ano e 9 meses	1	25%
	2 Anos e 6 meses	1	25%
	Total	4	100%
Agregado Familiar	Pai e mãe	2	50%
	Marido	1	25%
	Pais, irmãos, cunhada, marido e 2 filhos	1	25%
	Total	4	100%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a tabela, percebe-se que 1 mulher que corresponde à 25% tem idade compreendida entre 18 e 22 anos, 3 mulheres, que correspondem à 75% estão na faixa etária dos 23 aos 28 anos. Quanto a escolaridade, 1 mulher que corresponde à 25%, tem ensino primário, 1 mulher que equivale à 25% tem a 8ª classe, 1 mulher que corresponde à 25%,

tem ensino básico e igualmente, 1 mulher que equivale à 25%, tem ensino médio.

No que toca ao estado civil, 2 mulheres que equivalem à 50% são solteiras, e igualmente 2 mulheres que correspondem à 50% estão em união de facto. Quanto ao número de prisões, 3 mulheres que significam 75% já foram presas 2 vezes e 1 mulher que equivale à 25% já foi presa 3 vezes.

2 mulheres que equivalem à 50% tinham como ocupação doméstica e cabeleireira, 1 mulher que equivale à 25% é doméstica e 1 mulher que corresponde à 25% é cabeleireira.

Quanto ao tempo de pena, 2 mulheres que equivalem à 50% preferiram não falar sobre o mesmo, constando na tabela como não aplicável, 1 mulher que equivale à 25% tem o tempo de pena em 21 meses (1 ano e nove meses), e 1 mulher que corresponde à 25% tem 30 meses de pena (2 anos e 6 meses).

No que se refere ao agregado familiar, 2 mulheres que corresponde à 50% vivem com o pai e a mãe, 1 mulher que equivale à 25% vive com o marido, 1 mulher que corresponde à 25%, vive com os pais, irmãos, cunhada, marido e 2 filhos.

3.4. Técnica de recolha e análise de dados

Para a recolha de dados, usou-se a entrevista semi-estruturada. A entrevista é definida por Cervo e Bervian (2002), como uma das principais técnicas de coletas de dados e pode ser definida como uma conversa realizada face a face pelo pesquisador junto ao entrevistado, com o objectivo de obter informações sobre um determinado assunto.

Usou-se a entrevista semi-estruturada, que segundo Gerhardt e Silveira (2009), é aquela em que o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal.

O Guião de entrevista é constituído por 11 perguntas (vide apêndice C), que respondem aos 3 objectivos estabelecidos, e também contem perguntas para o levantamento dos dados sociodemográficos. O mesmo é de autoria da estudante e validado pelo supervisor deste estudo.

Para a análise de dados foi usada a análise de conteúdo, Segundo Bardin (1979, p. 42) citado por Gerhardt e Silveira (2009), ela representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visam a obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens.

Na qualidade de esforço de interpretação, a análise de conteúdo proporciona o diálogo

entre objectividade e subjectividade, levando o/a pesquisador/a a desvendar o escondido, o latente, o não aparente, presente em todas as formas de mensagem. Trata-se de um método empírico, que se ajusta ao tipo de “fala” a que se dedica e ao tipo de interpretação que se tem como objetivo (Bardin, 2010, p.11).

A técnica de pesquisa Análise de Conteúdo defendida por Bardin (2010) se estrutura em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

3.5. Questões éticas

Os aspectos éticos da investigação que serão obedecidos neste estudo são os seguintes: obtenção de uma credencial da Faculdade de Educação (vide anexo A) obtenção de uma autorização do SERNAP (Credencial) (vide anexo A e C); obtenção de um termo de consentimento informado (vide apêndice B); garantia de sigilo através da atribuição de códigos na análise de dados, como Entrevistada 1, Entrevistada 2, Entrevistada 3 e Entrevistada 4; confidencialidade dos dados e anonimato dos indivíduos pesquisados.

3.6. Limitações do estudo

Na realização do presente estudo, encontrou-se as seguintes limitações: difícil acesso a literatura que aborda sobre os factores psicológicos associados a reincidência criminal, difícil acesso a dados estatísticos sobre a população reclusória e trabalhadores do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela, pouca abertura das entrevistadas, a recusa por parte dos responsáveis do estabelecimento para a aplicação da dinâmica de grupo que era um dos instrumentos seleccionados para a pesquisa.

Para lidar com estas limitações a estudante fez contactos regulares com SERNAP, procedeu a explicação de algumas perguntas e do escopo da pesquisa as mulheres que fizeram parte da amostra, fez uso de diversos artigos e estudos relacionados ao tema em causa na monografia.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

No presente capítulo são apresentados os dados colhidos através da entrevista semi-estruturada, como também são discutidos a luz da bibliografia trazida no trabalho.

4.1. Análise de dados

Vivência das mulheres reincidentes antes e durante a prisão anterior

No primeiro objectivo específico pretendia-se descrever as vivências das mulheres reincidentes antes e durante a prisão anterior, ao que se formulou 4 perguntas. Na primeira pergunta questionou-se as entrevistadas porque motivo teve a primeira prisão, tendo-se obtido as seguintes respostas:

“Fui presa devido ao consumo de drogas”. Entrevistada 1

“Fui encontrada na Colômbia numa boca de fumo, estava a conversar, mas foi aberto um processo-crime, onde fui acusada de venda e consumo de drogas”.

Entrevistada 2

“Fui presa por consumo de drogas, entrei no mundo das drogas por influência das amigas que tinha”. Entrevistada 3

“Estou aqui porque fui acusada de branqueamento de capitais e furto agravado”.

Entrevistada 4

Fazendo uma análise das respostas dadas pelas entrevistadas, pode-se constatar que o principal motivo da prisão foi o consumo e venda de drogas, tendo só uma, destacado o de branqueamento de capitais e furto agravado.

Na questão 2 buscou-se saber de cada reclusa como caracterizava a sua vida antes da primeira prisão? (Com quem vivia? Como era a sua rotina? Que actividades remuneradas fazia?), tendo as mesmas respondido o seguinte:

“Vivia com os meus pais, tinha uma rotina muito agitada e duvidosa, de quando em vez fazia tranças. A minha ocupação principal era fazer tranças”.

Entrevistada 1

“Vivia com o meu marido, praticamente a minha vida se resumia em casa-escola, as vezes alguns passeios. Minha actividade principal era fazer tranças”.

Entrevistada 2

“Era uma vida ” normal”, ia a escola de vez em quando, fazia tranças mas nunca foi por gostar, só fazia por dinheiro mesmo. Vivia com os meus pais”.

Entrevistada 3

“Vivia sozinha, mas passava algumas semanas na casa dos meus pais, que é onde vivem os meus filhos, trabalhava como cabeleireira fazendo tranças”.

Entrevistada 4

Antes da primeira prisão, as entrevistadas destacaram que a principal actividade remunerada que exerciam era ligada a área de beleza, como cabeleireiras, fazendo tranças, e que basicamente iam a escola, as mesmas viviam com as suas famílias.

Ainda neste objectivo, para o alcance do mesmo formulou-se a seguinte questão como era a sua rotina cá no estabelecimento penitenciário na primeira prisão? onde as entrevistadas responderam o seguinte:

“Ao amanhecer cumprimentamos as chefes, as vezes vou à machamba, cultivar, transplantar, outras vezes varrer o pátio”. Entrevistada 1

“A primeira vez estive presa na cadeia civil, fazia apenas as actividades diárias, que eram lavar panelas no final do dia.” Entrevistada 2

“Sempre fazia as actividades por serem obrigatórias, nunca estive interessada em fazer oque não era obrigatório, varia o pátio e as vezes também ia cozinhar”.

Entrevistada 3

“Era boa, pois pude aprender muita coisa e fazer actividades ligadas à agricultura, dança, artes plásticas”. Entrevistada 4

Através das respostas, percebe-se que as reclusas dedicavam-se na primeira prisão diariamente a actividades ligadas a agricultura (cultivo de plantas na machamba), higienização do pátio (limpezas), confecção de alimentos, dança e artes plásticas.

Na quarta questão, perguntou-se as reclusas como descreviam o relacionamento com as suas colegas no estabelecimento na primeira prisão, as mesmas responderam o seguinte:

“Não tive boas amizades, porque ainda consumia cigarros, dentro da penitenciária, as minhas colegas é que facilitavam para mim.” Entrevistada 1

“Tinba um relacionamento amigável com a maioria das reclusas”.

Entrevistada2

“O relacionamento com as minhas colegas era saudável, vivíamos nos ajudando”.

Entrevistada 3

“Fui amiga de algumas que até tiveram soltura, neste meio temos que ver as amizades que queremos ter, olhar para o comportamento das outras para saber se dá para conviver com elas ou não”. Entrevistada 4

Algumas reclusas destacaram que tiveram bons relacionamentos com as suas colegas, havendo uma ajuda mútua.

Factores psicológicos associados a reincidência criminal

No segundo objectivo pretendia-se identificar junto das mulheres na penitenciária os factores psicológicos associados à sua reincidência criminal, para responder ao mesmo, elaborou-se 4 perguntas.

Na quinta pergunta, questionou-se as reclusas quanto tempo ficou em liberdade após sair da penitenciária? As entrevistadas deram as seguintes respostas:

“Fiquei 2 anos em liberdade”. Entrevistada 1

“Fiquei 2 anos e 6 meses”. Entrevistada 2

“Fiquei fora da prisão por 1 ano e 6 meses”. Entrevistada 3

“Fiquei fora da prisão por 1 ano”. Entrevistada 4

Com as respostas, percebe-se que as reclusas ficaram fora do estabelecimento penitenciário num período de tempo compreendido entre 1 ano e 2 anos e 6 meses.

Na pergunta 6, que era a seguinte como foi a vida fora da penitenciária? As reclusas afirmaram que:

“Quando sai da cadeia continuei a consumir drogas”. Entrevistada 1

“Quando sai da cadeia continuei a consumir drogas”. Entrevistada 2

“Fiquei um tempo sem consumir drogas, mas depois voltei por influência das amizades”. Entrevistada 3

“Tentei arranjar um emprego para cuidar dos meus filhos, mas por conta das amizades tive de voltar com traficantes”. Entrevistada 4

Relativamente a pergunta acima, as respostas dadas pelas entrevistadas destacam que elas continuaram com o consumo de drogas e cuidar da sua família, porém retornaram ao consumo de drogas, devido a falta de oportunidades de emprego.

Na sétima pergunta, O que levou novamente a ser detida? Obteve-se as respostas abaixo:

“O consumo de drogas”. Entrevistada 1

“O que me levou a voltar a prisão foi o consumo de drogas”. Entrevistada 2

“Voltei a prisão porque a minha amiga vendia drogas, eu só consumia, o pior é que minha amiga nem foi presa”. Entrevistada 3

“Voltou a prisão por ser namorada de um procurado pela justiça, ele está a ser procurado por furto e branqueamento de capital, e acabei também sendo acusada enquanto não estou envolvida”. Entrevistada 4

Percebe-se com as respostas que o motivo da nova detenção foi principalmente o uso e venda de drogas, tendo uma, destacado a relação com o crime de branqueamento de capitais.

A última pergunta para este objectivo, a pergunta 8, era: estava mesmo arrependida do seu crime quando teve a primeira soltura? (Se sim, o que fez para mostrar esse arrependimento?) (Se não, porque não estava arrependida?), onde foi possível colher as respostas detalhadas abaixo:

“Não estava arrependida porque ainda queria consumir”. Entrevistada 1

“Não estava arrependida, porque estava a ser acusada de ser vendedora, e consumidora”. Entrevistada 2

“Não estava arrependida, porque eu gostava mesmo da vida de fumo, quando fumava me sentia na lua, esquecia dos problemas”. Entrevistada 3

“Estava arrependida sim, pois quando sai pude mostrar a minha família, voltei para escola, cuidei muito bem dos meus filhos”. Entrevistada 4

Relativamente a pergunta 8, as respostas dadas dão a entender que as 3 entrevistadas, não estavam arrependidas, pois continuaram com os comportamentos que os levaram a primeira prisão, apenas uma respondeu que estava arrependida e que à saída do estabelecimento voltou a escola e a cuidar dos seus filhos.

Estratégias preventivas para a reincidência criminal

No último objectivo, buscava-se discutir com as mulheres reclusas em situação de reincidência as estratégias preventivas à reincidência criminal, para o alcance desse objectivo foram elaboradas 3 perguntas. Primeiramente pediu-se as entrevistadas para descrever o processo de reinserção social desenvolvido no estabelecimento, onde se obteve as seguintes respostas:

“Eu tive encontro com psicólogo sim mas quando fui presa, quando estava para sair não tive nenhum aconselhamento”. Entrevistada 1

“Não passei por nenhum processo, porque sai sob caução”. Entrevistada 2

“Tem pessoas que realmente saem daqui com a vida encaminhada, mas eu saí para fazer tranças, mas infelizmente voltei a fumar”. Entrevistada 3

“Quando estava para ter a soltura tive sim, algumas “chefes” conversaram comigo, com intenção de me direccionar, aconselharam a voltar a escola, a cuidar dos filhos”. Entrevistada 4

Com as respostas, percebe-se que as reclusas recebem um aconselhamento proporcionado pelos funcionários do estabelecimento com objectivo de direccioná-las a cuidar da família, voltar a estudar e trabalhar.

Na questão 10, queria-se saber junto das reclusas se a sua reincidência está associada ao primeiro/ anterior crime que a levou a ser detida? As mesmas responderam o seguinte:

“Sim”. Entrevistada 1

“Não porque quando fui presa a primeira vez, era mesmo antes de começar a consumir”. Entrevistada 2

“Está sim, eu gostava mesmo de consumir drogas”. Entrevistada 3

“Está sim”. Entrevistada 4

Todas as reclusas afirmaram que a sua reincidência está associada ao primeiro/ anterior crime que as levaram a ser presas.

Na última questão, perguntou-se as reclusas que aspectos poderiam ser melhorados no processo de reinserção social de mulheres na situação de reincidentes? Ao que se obteve as seguintes respostas:

“Podia ter um sector de desintoxicação cá dentro da penitenciária, porque após saímos com vontade de voltar a fumar, voltamos com os mesmos actos que nos levaram a prisão. Gostaria que fizessem um espaço para ensinar algumas irmãs a trancar, mesmo depois da soltura pode voltar para as ensinar, para não voltar ao mundo do crime”. Entrevistada 1

“Não precisa melhorar nada, está tudo bem do jeito como está, porque no estabelecimento penitenciária feminino não há acesso nem aos cigarros, diferente da cadeia civil onde tinham cigarros a disposição”.

Entrevistada 2

“Poderiam permitir a entrada de cigarro, estou aqui a 1 mês, sinto falta”.

Entrevistada 3

“No estabelecimento poderia ter um espaço com cursos, para talvez ao sair ter facilidades de trabalho, porque por vezes saímos da cadeia e não temos apoio da família”. Entrevistada 4

Quanto aos aspectos poderiam ser melhorados no processo de reinserção social de mulheres na situação de reincidentes, as entrevistadas destacaram o seguinte: criação de um sector de desintoxicação, criação de cursos profissionalizantes de modo a ajudar as reclusas no ingresso ao mercado de trabalho.

4.2. Discussão de dados

Na primeira questão de pesquisa pretendíamos saber que vivências as mulheres reincidentes tinham antes e durante a prisão anterior, ao que tivemos os seguintes dados sobre as actividades que faziam antes da prisão e sobre o motivo que as levou a prisão: *Vivia com os meus pais, tinha uma rotina muito agitada e duvidosa, de quando em vez fazia tranças. A minha ocupação principal era fazer tranças*. Entrevistada 1; *“Vivia com o meu marido, praticamente a minha vida se resumia em casa-escola, as vezes alguns passeios. Minha actividade principal era fazer tranças”.* Entrevistada 2; *“Era uma vida " normal", ia a escola de vez em quando, fazia tranças, mas nunca foi por gostar, só fazia por dinheiro mesmo; “Fui presa por consumo de drogas, entrei no mundo das drogas por influência das amigas que tinha”.* Entrevistada 3; *“Estou aqui porque fui acusada de branqueamento de capitais e furto agravado”.* Entrevistada 4.

Analisando os dados, percebemos que antes da primeira prisão, as entrevistadas destacaram que a principal actividade remunerada que exerciam era ligada a área de beleza, como cabeleireiras, fazendo tranças e que basicamente iam a escola, as mesmas viviam com as suas famílias, e que o principal motivo da prisão foi o consumo e venda de drogas, tendo só uma

destacado o branqueamento de capitais e furto agravado. Pode-se então perceber que as entrevistadas apesar de trabalharem como cabeleireiras (Fazer tranças), ir a escola, viver com as suas famílias, destacam como principal causa da prisão o consumo e venda de drogas, facto que pode ser relacionado a afirmação de Gomes e Granja (2015), onde destaca que as raparigas delinquentes partilham muitos dos mesmos problemas que os rapazes na mesma condição; ou seja (...) têm problemas de conduta na escola e pertencem a grupos de amigos com comportamentos desviantes.

Ainda nesta pergunta obteve-se dados relativos a rotina e relacionamentos com as colegas na primeira prisão, onde foi possível saber o seguinte: “*Ao amanhecer cumprimentamos as chefes, as vezes vou à machamba, cultivar, transplantar, outras vezes varrer o pátio*”. Entrevistada 1; “*A primeira vez estive presa na cadeia civil, fazia apenas as actividades diárias, que eram lavar panelas no final do dia.*” Entrevistada 2; “*O relacionamento com as minhas colegas era saudável, vivíamos nos ajudando*”. Entrevistada 3; “*Fui amiga de algumas que até tiveram soltura, neste meio temos que ver as amizades que queremos ter, olhar para o comportamento das outras para saber se dá para conviver com elas ou não*”. Entrevistada 4

Através das respostas, percebe-se que as reclusas dedicavam-se na primeira prisão diariamente a actividades ligadas a agricultura (cultivo de plantas na machamba), higienização do pátio (limpezas), confecção de alimentos, dança e artes plásticas.

Relativamente ao relacionamento dentro do estabelecimento, algumas reclusas destacaram que tiveram bons relacionamentos com as suas colegas, havendo ajuda mútua. Esses resultados coincidem com os obtidos por Pinto (2016) na sua monografia de conclusão de curso, intitulada “Processo de Ressocialização de Reclusos: O caso da cadeia feminina de Ndlevela”, onde afirma que o relacionamento entre as reclusas e as funcionárias do estabelecimento penitenciário é de pouca formalidade entre as reclusas e os funcionários, pode se dizer até que é uma relação de amizade entre todos, visto todos conversam de forma amigável, existe até uma abertura tal que as reclusas entregam seu dinheiro as funcionárias para lhes comprarem artigos como sapatos, bem como bens alimentícios; esse bom relacionamento verifica-se na forma como se chamam em que as funcionárias tratam as reclusas de manas e essas por sua vez chamam as funcionárias de chefes mas sem nenhum tom de formalidade e convivem de forma aberta e descontraída, mas sem confundir os lugares, ou seja, com ordem; por isso é claro que aquelas que cometem alguma infracção não escapam ao castigo da quarentena.

Na segunda questão de pesquisa, buscávamos colher das entrevistadas que factores psicológicos estarão associados à reincidência criminal das mulheres, onde tivemos os seguintes dados relativos a vida fora da penitenciária e sobre o arrependimento do crime cometido: *Quando sai da cadeia continuei a consumir drogas*". Entrevistada 1; *Quando sai da cadeia continuei a consumir drogas*"; Entrevistada 2; *Não estava arrependida, porque eu gostava mesmo da vida de fumo, quando fumava me sentia na lua, esquecia dos problemas*". Entrevistada 3; *Estava arrependida sim, pois quando sai pude mostrar a minha família, voltei para escola, cuidei muito bem dos meus filhos*". Entrevistada 4: Mediante a análise de dados foi possível constatar que após a saída da prisão continuaram com o consumo de drogas e cuidar da sua família, porém retornaram ao mesmo, devido a falta de oportunidades de emprego, não só, também foi possível perceber que o motivo da nova detenção foi principalmente o uso e venda de drogas, tendo uma, destacado a relação com o crime de branqueamento de capitais. Relativamente ao arrependimento do crime cometido e o comportamento tido, as respostas dadas dão a entender que as 3 entrevistadas, não estavam arrependidas, pois continuaram com os comportamentos que os levaram a primeira Prisão, só respondeu que estava arrependida e que a saída do estabelecimento voltou a escola e a cuidar dos seus filhos.

A falta de arrependimento, a dificuldade de mudança de comportamento que resultou na reincidência devido ao mesmo motivo, pode ser relacionada com a afirmação de Barbosa (2012), quando o mesmo destaca que factores mais preponderantes para a reincidência criminal a nível psicológicos incluem: a tendência anti-social que representa um importante traço comportamental que se contextualiza como inverso ao aspeto social e suscetível a alterações benéficas do indivíduo ao longo do seu processo de delinquência recidivente.

Essa situação também pode ser explicada por Rodrigues (2021) com recurso ao modelo *"The Coping-Relapse Model of Criminal Recidivism"* dos autores Zamble e Quinsey, neste modelo, os autores centram-se nos factores que motivam à manutenção do comportamento delituoso e não na explicação do crime. Ainda segundo o modelo supra, os indivíduos confrontados com as dificuldades do dia-a-dia e os factores que podem causar alguma frustração e dificuldade, começa a gerar sentimentos negativos tornando-se mais hostis, com pouca resistência à frustração, maior irritabilidade e receios.

Na terceira questão de pesquisa, tencionávamos saber que estratégias podem ser usadas para a prevenção da reincidência criminal das mulheres, ao que se obteve os seguintes dados: *Podia ter um sector de desintoxicação cá dentro da penitenciária, porque após saímos com vontade de voltar a fumar, voltamos com os mesmos actos que nos levaram a prisão. Gostaria que fizessem um espaço para*

ensinar algumas irmãs a trancar, mesmo depois da soltura pode voltar para as ensinar, para não voltar ao mundo do crime". Entrevistada 1; *"Não precisa melhorar nada, está tudo bem do jeito como está, porque no estabelecimento penitenciária feminino não há acesso nem à cigarros, diferente da cadeia civil onde tinham cigarros a disposição"*. Entrevistada 2; *"Poderiam permitir a entrada de cigarro, estou aqui a 1 mês, sinto falta"*. Entrevistada 3; *No estabelecimento poderia se ter um espaço com cursos, para talvez ao sair ter facilidades de trabalho, porque por vezes saímos da cadeia não temos apoio da família"*. Entrevistada 4. Analisando as respostas dadas, as entrevistadas destacaram o seguinte: criação de um sector de desintoxicação, criação de cursos profissionalizantes de modo a ajudar as reclusas no ingresso ao mercado de trabalho.

A criação de um sector de desintoxicação, pode remeter a visão de De Assis (2023) quando ressalta que a assistência psicossocial também desempenha um papel relevante, pois muitos apenados têm histórias de vida marcadas por traumas, vícios e desigualdades sociais, o que pode contribuir para sua inserção em práticas criminosas.

De Assis (2023), acrescenta que oferecer apoio psicológico, acompanhamento terapêutico e tratamento para dependentes químicos é fundamental para promover a reintegração social.

A criação de cursos profissionalizantes de modo a ajudar as reclusas no ingresso ao mercado de trabalho é uma das estratégias também apontadas por Zimignami (2023) no seu artigo intitulado *"Os Factores Determinantes da Reincidência Criminal no Brasil"*, onde são apontados como medidas para a redução da reincidência criminal as seguintes: criação de políticas que combatem a reincidência criminal, políticas que incentivam a educação e ao trabalho das reclusas, a fiscalização da pena.

Outra medida importante é a criação de programas de acompanhamento pós-liberdade, garantindo que os apenados tenham suporte e orientação após sua soltura. Esse acompanhamento pode incluir assistência jurídica, auxílio na busca por emprego e acesso a programas de reinserção social, visando evitar a reincidência e proporcionar uma transição adequada para a vida em liberdade (De Assis, 2023).

É importante destacar também a importância da conscientização pública e do combate à estigmatização dos ex-detentas. A sociedade precisa ser sensibilizada para compreender que a ressocialização é um direito fundamental e que a reintegração dos apenados beneficia a todos, reduzindo a criminalidade e fortalecendo os laços sociais (Queiroz & Gonçalves, 2020).

CAPÍTULO V: CONCLUSÃO E SUGESTÕES

5.1. Conclusão

A reincidência criminal é um desafio importante, porém possível com o investimento em programas e políticas eficazes.

A reincidência criminal em mulheres é um fenômeno complexo com diversas causas interligadas, o seu estudo é de vital importância. Com este estudo pode-se concluir que as vivências das mulheres reincidentes antes da prisão poder ser caracterizados pela rotina de escola-casa e vice-versa, realizando algumas actividades remuneradas como cabeleireias (fazer tranças), as mesmas viviam com as suas famílias. Durante a prisão as vivências eram marcadas por actividades diárias ligadas a agricultura (cultivo de plantas na machamba), higienização do pátio (limpezas), confecção de alimentos, dança e artes plásticas. Quanto ao relacionamento entre as reclusas, estes foram caracterizados como sendo bons e marcados pela ajuda mútua entre elas.

Os factores psicológicos que contribuíram para a sua reincidência criminal podem ser relacionadas com a existência de um traço comportamental em que o indivíduo tem predisposição para colocar em risco a sua saúde e a das pessoas ao seu redor, como também relacionados a incapacidade de gerir as próprias emoções, a baixa auto-estima, estes factos foram todos encontrados nesta pesquisa, tendo se manifestado através da repetição dos actos que as levaram a primeira prisão (consumo e venda de drogas), ou também pelo cometimento de novos crimes.

A reincidência criminal não é evitável, intervenções variadas de cunho psicológico poderiam ser extremamente eficazes para trabalhar alguns aspectos de personalidade das reclusas, de modo a reduzir a reincidência criminal. Outras estratégias empregues para reduzir a reincidência criminal, segundo as reclusas poderiam ser: a criação de um sector de desintoxicação, criação de cursos profissionalizantes de modo a ajudar as reclusas no ingresso ao mercado de trabalho, estas estratégias foram também apresentadas por diversos autores. Muitas pesquisas têm demonstrado que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho por parte de ex-reclusas tem contribuído grandemente para a reincidência criminal.

5.2. Sugestões

Tendo em conta os resultados desta pesquisa, sugere-se ao Serviço Nacional Penitenciário:

- Implementação de um sector de psicologia com diversos profissionais para acompanhar e implementar um processo de reinserção social holístico, que inclua a participação da família através de diversas estratégias psicológicas;
- Implementação de programas de tratamento de abuso de substâncias: Desenvolver e implementar programas destinados ao tratamento de dependência química, uma vez que as entrevistadas relataram problemas com drogas como causas tanto da primeira reclusão quanto da reincidência. Esses programas devem possibilitar a adopção de um estilo de vida saudável e adaptável
- Treinamento vocacional e educacional, envolve a criação de cursos profissionalizantes e estabelecimento de parcerias com instituições vocacionadas à formação e estágios de modo a ajudar as reclusas a ingressar no mercado de trabalho, já que a falta de emprego pode se tornar um grande factor da reincidência criminal.

Para os profissionais da área que trabalham com as reclusas sugere-se:

- Avaliação Individualizada: Realizar uma avaliação detalhada de cada reclusa para compreender seu histórico, perfil, traumas e motivações. Isso ajudará a identificar suas necessidades e riscos de reincidência, bem como a avaliar suas habilidades e potenciais para a construção de um plano de reintegração social e profissional;
- Criação de Oficinas e Rodas de Conversa: Estabelecer oficinas e rodas de conversa para preparar as reclusas para o retorno à sociedade. Essas atividades devem ajudar as reclusas a compreender seus direitos e deveres após o cumprimento da pena e a elaborar um plano de vida que inclua a busca por emprego e suporte social;
- Espaços de Debate sobre o Papel dos Guardas Penitenciários: Criar espaços de debate sobre o papel dos guardas penitenciários na reintegração social das mulheres reclusas, promovendo discussões sobre como eles podem contribuir de forma positiva para o processo de reintegração

Para os psicólogos são recomendados a elaboração de avaliações psicológicas detalhadas, realização de palestras e grupos terapêuticos para promoção de temas importantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, D. (2012). *Reincidência criminal: reflexões dogmáticas e criminológicas*. Curitiba: Juruá, 2012.

Bardin, L. (2010). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70

Barbosa, A. F. (2012). *Factores preditivos da reincidência: análise de uma amostra aleatória de reclusos portugueses do sexo masculino (Tese de mestrado em Psicologia Judicial)*. Universidade do Minho: Escola de Psicologia. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/24285>

Barreto, M. L. S. (2010). *Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos*. Disponível em: pepsic.bvs-psi.org.br

Besen, T. R. (2018). *Centro Feminino De Reintegração Social - São José Uma Alternativa Para O Sistema Prisional*. (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal De Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/197077>

Cervo, A. L. & Bervian, P. A. (2002). *Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall,

Cunha, M. I. P. P (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajetos*. Lisboa, Fim de Século

Da Silva, J. A. C. (2010). *Causas e factores que influenciam na reincidência Criminal das ex-detentas do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa*. (Monografia para a obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública. Fortaleza: Ceará, Universidade Federal do Ceará. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/37206/1/2012_tcc_jacsilva.pdf

De Assis, C. R. M. (2023). *O Direito A Segunda Chance: Os Desafios No Processo De Ressocialização Dos Apenados No Brasil*. Disponível em: <https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/42854c4b-88cf-4542-a88d-a734e26bdc9f/content>

Dias, F. (2009). *Direito Penal Português: As consequências jurídicas do crime*. Coimbra Editora.

Eusébio, A. J. (2013). *Reincidência e Reincidente criminais em Moçambique: o caso da cadeia provincial de Inhambane*. UFPA.

Ferreira, B. L. (2021). *Medidas A Implementar Nos Estabelecimentos Prisionais Para Redução Da Reincidência Criminal: Utilização De Um Painel Delphi Modificado*. Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação do Professor Doutor Miguel Basto Pereira, apresentada no ISPA – Instituto Universitário para obtenção de grau de Mestre na especialidade de

Psicologia Clínica. Disponível em:
<https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/8268/1/23377.pdf>

Filho, A. P. C., Melo, T. O. & Cadé, B. C. (2019). *A reincidência Criminal em uma abordagem Fenomenológica: Um estudo na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande*. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/download/7945/6255>

Fiorelli, J. O.; Mangini, R. C. (2010). *Psicologia Jurídica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 426

Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de Pesquisa*. Rio Grande Do Sul: UFRGS.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S. H.

Goffman, E. (2001). *Manicômios, prisões e conventos. Tradução de Dante Morreira Leite*. 7 edição. São Paulo: editora perspectiva.

Gomes, S. & Granja, R. (2015). *MULHERES E CRIME: Perspetivas sobre intervenção, violência e Prisão*. Famacião: Edições Húmus, Lda.

Julião, E. F. (2009), *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UERJ*. (Tese de doutorado orientada por Ignácio Cano).

Lei n.º 24/2019: *Lei de Revisão do Código Penal*. Moçambique: Boletim da república

Lima, S. F. C. (2010). *Até quando faremos relicários? A função social do espaço penitenciário*. 2ª Edição. Edufal: Maceió – Al

Machado, J. R. (2017). *O “Ser Mulher” No Sistema Prisional*. (Trabalho Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.).

Mameluke, M. G. C. (2006). A Subjetividade do Encarcerado, um Desafio para a Psicologia. *Psicologia Ciência e Profissão*, 26 (4), 620-63

Melo, A. S. E., Filho, O. N. M., Chave H. V. (2014). *Conceitos básicos em intervenção grupal*. Disponível em: <https://psibr.com.br/leituras/psicologia-clinica/conceitos-basicos-em-intervencao-grupal>

- Minayo, M. C. S. (2010). *O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. (12ª edição). São Paulo: Hucitec-Abrasco,
- Minzon, C. V., Danner, G. K. & Barreto, D. J. (2010). *Sistema Prisional: Conhecendo As Vivências Da Mulher Inserida Neste Contexto*. Akropolis, Umuarama, v. 18, n. 1, p. 71-81, jan./mar. 2010, Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/235578202.pdf>
- Mirabete, J. F. (2012). *Manual de direito penal, parte geral*. 22ª edição, São Paulo: editora Atlas.
- Miranda, R. B., Goldberg, A. & Bermudez, X. P. D. (2022). *Programas de reinserção social para egressos do sistema prisional no Brasil: há um olhar para o recorte de gênero?*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(12):4599-4616, 2022, DOI: 10.1590/1413-812320222712.13012022
- Niquice, F. L. A. (2016). *Subsídios Para A Implementação De Tecnologias Psicossociais Comunitárias De Reinserção Social De Jovens Ex-Reclusos De Moçambique*. Tese de doutorado apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Doutor em Psicologia sob orientação da Profa. Dra. Silvia Helena Koller- Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Psicologia Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157164>
- Ngale, C. J. (2022). *Reinserção Social de Pessoas Que Estiveram em Situação de Prisão Como Um Factor De Redução Da Reincidência Criminal: Estudo de Caso do Bairro da Mafalala (2019-2022)*. (Monografia apresentada ao departamento de Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane como cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de licenciatura em Serviço Social). Faculdade de Letras e Ciências Sociais: Universidade Eduardo Mondlane
- Oliveira, O. M. (2003). *Prisão: um paradoxo social*. 3ª Edição. Florianópolis: UFSC
- Pinto, S. A. (2016). *Processo de ressocialização de reclusos: o caso da cadeia feminina de Ndlavela (Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane)*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Departamento de Sociologia. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/bitstream/123456789/569/1/2016%20-%20PintoSafiana%20Ant%C3%B3nio%20.pdf>
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Rio grande do Sul-Brasil: Editora Feevale

- Queiroz, A. M.; Gonçalves, J. R. (2020). *Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios*. Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e Financeiros, v. 11, n. 41, p. 216-228, 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/275>
- Reis, M (2001). *De volta ao exílio: As representações sociais da reincidência penitenciária*. Dissertação de Mestrado. Brasília: Unb, 2001.
- Rodrigues, D. M. D. (2021). *Risco de reincidência em mulheres condenadas pelo crime de tráfico de estupefacientes*. (Dissertação de Mestrado apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção de grau de mestre em Criminologia, orientado pela Professora Doutora Sónia Caridade.). Disponível em: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/9995/1/DM_33436.pdf
- Sá, G. R. (2008). *Cidadania, prisão e sociedade civil*. Brasília.
- Santos, M. A. M (2010). *A ressocialização do preso no Brasil e as suas consequências para a sociedade*. Uni-bh. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/235250064.pdf>
- Sapori, L. F., Santos, R. F. & Der Maas, L. W. (2017). *Factores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: O caso de Minas Gerais*. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hsHmd9MqqNkWDscr3ps7bFy/?format=pdf&lang=pt>
- Silva, J. R. Da (2003). *Ressocializar para não reincidir*. Curitiba.
- Sive, M. L. (2021). *A Actuação do Assistente Social na Reinserção da Mulher Ex-Reclusa na Comunidade – Estudo de Caso do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo, 2017-2020*. (Trabalho de conclusão do curso a ser apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social na Faculdade de Letras e Ciências Sociais de Universidade Eduardo Mondlane.). Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Ltras e Ciências sociais. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/bitstream/123456789/2808/1/2021-%20Sive%2C%20Maria%20de%20Lurdes.pdf>
- Viana, L. Q. (2009). *A contribuição da Arquitectura na concepção de edificações penais no Rio de Janeiro*. (Dissertação de Mestrado em Arquitectura e Urbanismo). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/21/teses/714050.pdf>

Zara, G., & Farrington, D. P. (2015). *Criminal recidivism: Explanation, prediction and prevention*. Routledge.

Zimignami, D. F. (2023). *Os Fatores Determinantes Da Reincidência Criminal No Brasil*. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/5e43f296-af98-43b0-b524-d9fad1ac803b/content>

5.3. ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice A: Carta de pedido de recolha de dados

EXMO SENHOR DIRECTOR GERAL DO (SERNAF)

Director-Geral

Maputo

Assunto: Pedido de recolha de dados

Dajavante Joaquim Raul Nhamposse, de nacionalidade moçambicana, estudante do 5º ano do curso de Licenciatura em Psicologia Social e Comunitária na Universidade Eduardo Mondlane – UEM com o tema “*Preparação para Reinserção das Reclusas do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres*”, vem por meio desta solicitar a V. Excia se digne autorizar a realização do estudo no Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo, num período de 10 dias vide credencial passada pela UEM, pelo que,

Pede Deferimento

Maputo, 06 de Fevereiro de 2024

Dajavante Nhamposse
Dajavante Joaquim Raul Nhamposse

Contacto: 845657335
828205674

República de Moçambique	
Serviço Nacional Penitenciário	
RECEPÇÃO	
RECEBIDO.....	Data: 09/02/2024
Assinatura: <i>Adme</i>	

Digitizada com CamScanner

Anexo B: Folha de Informação e Consentimento Informado e Esclarecido

FOLHA DE INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO

Prezada,

Enquanto estudante de licenciatura em Psicologia, orientação em Psicologia Social e Comunitária na Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane, sob Supervisão do dr. Etelvino Mutatisse. Eu, Dajavante Joaquim Raul Nhamposse, estou a desenvolver uma monografia para a obtenção de grau de licenciada, tendo como título “*Factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres*”, objectivando Analisar os factores psicológicos associados a reincidência criminal das mulheres.

Solicito, por isso, a vossa participação neste estudo, respondendo a uma entrevista e/ou participando de uma dinâmica de grupo a ser gravada e registada num bloco de notas e, em torno das vossas experiências sobre o tema.

A participação nesta pesquisa tem um carácter voluntário e não envolve nenhuma remuneração, podendo desistir a qualquer momento. Neste sentido, pode recusar e/ou retirar este consentimento a qualquer momento que desejar, sem prejuízo para ambas as partes. Têm ainda o direito de determinar que sejam excluídas do material da pesquisa as informações que já tenham sido dadas e, todo o estudo decorrerá segundo os princípios éticos aplicados à investigação em Psicologia. Todos os dados recolhidos são confidenciais, sendo analisados anonimamente.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Após ter lido os termos contidos neste consentimento esclarecido, concordo em participar como informante, colaborando, dessa forma, com a pesquisa, e declaro que a minha participação é voluntária e está formalizada por meio da aceitação deste termo, podendo deixar de participar a qualquer momento, sem que isso acarrete qualquer prejuízo para mim.

A Participante

A pesquisadora

_____/_____/2024

_____/_____/2024

Pesquisadora: Dajavante Joaquim Raul Nhamposse, **Contacto:** +258 84 565 7335

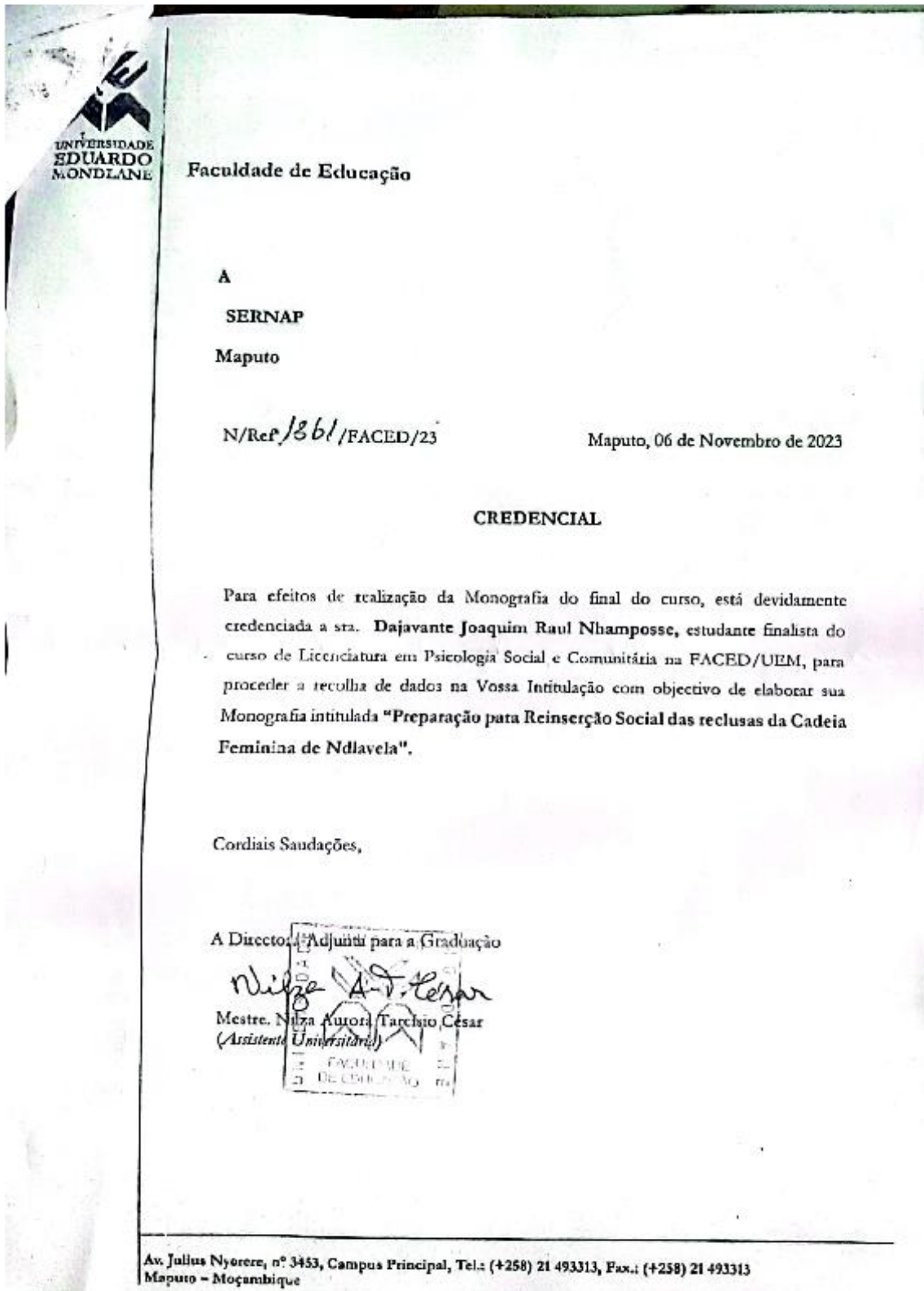
Apêndice C: Instrumento de Recolha de dados

INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS		
Idade_____		
Naturalidade_____	Estado civil_____	Nível académico_____
Ocupação_____	Tempo de pena _____	Agregado familiar_____
Numero de vezes que foi preso/a_____		

VIVÊNCIAS DAS MULHERES (RECLUSAS) ANTES E DURANTE A PRIMEIRA PRISÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Porque motivos teve a primeira prisão?2. Como caracteriza a sua vida antes da primeira prisão? (Com quem vivia? Como era a sua rotina? Que actividades remuneradas fazia?)3. Como é a sua rotina cá no estabelecimento penitenciário na primeira prisão?4. Como descreve o relacionamento com as suas colegas cá no estabelecimento na primeira prisão ?
FACTORES PSICOLÓGICOS ASSOCIADOS A REINICIDÊNCIA CRIMINAL
<ol style="list-style-type: none">5. Quanto tempo ficou em liberdade após sair da penitenciária?6. Como foi a vida fora da penitenciária?7. Oque levou novamente a ser detida?8. Estava mesmo arrependida do seu crime quando teve a primeira soltura? (Se sim, oque fez para mostrar esse arrependimento?) (Se não, porque não estava arrependida?)
ESTRATÉGIAS PODEM SER USADAS PARA A REINserÇÃO SOCIAL DAS MULHERES RECLUSAS
<ol style="list-style-type: none">9. Poderia descrever como é o processo de reinserção social desenvolvido no estabelecimento?10. A sua reincidência está associada ao primeiro/ anterior crime que a levou a ser detida?11. Que aspectos poderiam ser melhorados no processo de reinserção social de mulheres na situação de reincidentes?

Anexo A: Credencial da Universidade Eduardo Mondlane



Anexo B: Despacho Do Gabinete do Director Geral do SERNAP



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
GABINETE DO DIRECTOR GERAL

*Ciente
Ass RH
Os devidos feitos
H, 04/03/24
[Signature]*

(EXMA. ESTUDANTE
DAJAVANTE JOAQUIM RAUL
NHAMPOSSE)

00462

N/Ref/

/SERNAP/GDG-RH/024.1/2024

Maputo, 27 de Fevereiro de 2024

Assunto: Recolha de Dados

Em resposta a petição prescrita pela V. Excia, concernente a recolha de dados no Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo, para efeitos de elaboração de trabalho de fim do curso de licenciatura em Psicologia Social e Comunitária, ministrado pela Universidade Eduardo Mondlane, por um período de dez (10) dias, temos a sublimada honra de transcrever o despacho do Excelentíssimo Senhor Director Geral do SERNAP, datado de 07 de Fevereiro do corrente ano, cujo teor é o seguinte:

"Autorizo"

Ass: António Augusto Maurice

07.02.2024

Sem mais do momento, endereçamos os nossos respetosos cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Ángelo Jorge Dramúce

(Major)

*R. H.
Bom dia e tudo bem.
De António Augusto Maurice
EP, dados de 07/02/2024
estudante Dajavante Joaquim Raul Nhamposse
actividade de recolha de dados
para o trabalho de fim do curso de
licenciatura em Psicologia Social e
Comunitária, este modo de
governar do SERNAP.
O 27/02/2024
António Augusto Maurice
07/02/2024*

CC: Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo

Avenida Eduardo Mondlane nº 2086, 2º e 3º andares, Tel. + 258 21403050 Maputo - Moçambique

Stamp with handwritten details: Entrada nº 96, Processo nº, Em 04 de Março de 2024, Paulo Almeida

Anexo C: Credencial do SERNAP



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
GABINETE DO DIRECTOR GERAL

CREDECIAL

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Director Geral do SERNAP, datado do pretérito dia 07 de Fevereiro de 2024, está devidamente credenciada a estudante **Dajavante Joaquim Raul Nhamposse**, do curso de licenciatura em Psicologia Social e Comunitário, ministrado pela Universidade Eduardo Mondlane, a deslocar-se ao **Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo**, por um período de dez (10) dias, a fim de efectuar a recolha de dados para efeitos de elaboração do trabalho de conclusão do curso, cujo tema é: *"Preparação para Reinserção das Reclusas do Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres."*

Nestes termos, recomenda-se ao Estabelecimento acima referenciado a criar condições necessárias para o sucesso do trabalho.

Cordialmente.

Maputo, 2^o de Fevereiro de 2024

O Chefe de Gabinete

Ángelo Jorge Dramuce
(Major)

